

CONTRIB. SOCIAL & LUCRO LÍQUIDO	01/16	02/16	03/16	04/16	05/16	06/16	07/16	08/16	09/16	10/16	11/16	12/16
(+) ADIÇÕES EXIGIDAS:-												
(-) EXCLUSÕES PERMITIDAS												
(=) BASE DE CÁLCULO DO CONTRIB. SOCIAL	72.920	145.840	218.760	291.680	364.600	437.520	510.440	583.360	656.280	729.200	802.120	875.040
(=) B.C. DA CONTR. SOC. x ALÍQUOTA DE 16%	6.563	6.563	6.563	6.563	6.563	6.563	6.563	6.563	6.563	6.563	6.563	6.563
CONTRIB. SOCIAL A PAGAR												
IR P.J.												
(-) LUCRO LÍQUIDO CONTÁBIL	66.357	132.714	199.072	265.429	331.786	398.143	464.500	530.858	597.215	663.572	729.929	796.286
(+) ADIÇÕES EXIGIDAS:-	6.563	13.126	19.688	26.251	32.814	39.377	45.940	52.502	59.065	65.628	72.191	78.754
- MULTAS E INFRAÇÕES INDIVIDUAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- OUTRAS DESPESAS INDEBIT.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- BRINDES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- CONTRIB. SOCIAL	6.563	13.126	19.688	26.251	32.814	39.377	45.940	52.502	59.065	65.628	72.191	78.754
(-) EXCLUSÕES PERMITIDAS												
(=) LUCRO REAL ANTES DAS COMPENSAÇÕES												
(-) PREJUÍZOS NÃO OPERACIONAIS												
(-) PREJUÍZOS FISCAIS												
(=) LUCRO REAL FINAL	72.920	145.840	218.760	291.680	364.600	437.520	510.440	583.360	656.280	729.200	802.120	875.040
(=) LUCRO REAL FINAL x ALÍQUOTA DE 15%	10.938	21.876	32.814	43.752	54.690	65.628	76.566	87.504	98.442	109.380	120.318	131.256
CÁLCULO DO ADICIONAL												
(-) PARCELA ISENTA x NÚMERO DE MESES RS	20.000	40.000	60.000	80.000	100.000	120.000	140.000	160.000	180.000	200.000	220.000	240.000
(-) BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL	52.920	105.840	158.760	211.680	264.600	317.520	370.440	423.360	476.280	529.200	582.120	635.040
(=) B.C. DO ADICIONAL x ALÍQUOTA DE 10%	5.292	10.584	15.876	21.168	26.460	31.752	37.044	42.336	47.628	52.920	58.212	63.504
(=) B.C. DO ADICIONAL x ALÍQUOTA DE 5%	16.230	32.460	48.690	64.920	81.150	97.380	113.610	129.840	146.070	162.300	178.530	194.760
IR P.J. A PAGAR	16.230	16.230	16.230	16.230	16.230	16.230	16.230	16.230	16.230	16.230	16.230	16.230
IR P.J. COMPENSAÇÃO												

CONTRIB. SOCIAL S/LUCRO LIQUIDO	01/17	02/17	03/17	04/17	05/17	06/17	07/17	08/17	09/17	10/17	11/17	12/17
(*) ADIÇÕES EXIGIDAS:-												
(-)- EXCLUSÕES PERMITIDAS												
(-)- BASE DE CÁLCULO DO CONTRIB. SOCIAL	72.920	145.840	218.760	291.680	364.600	437.520	510.440	583.360	656.280	729.200	802.120	875.040
(-)- B.C. DA CONTR. SOC. X ALÍQUOTA DE												
CONTRIB. SOCIAL A PAGAR	6.563	13.126	19.688	26.251	32.814	39.377	45.940	52.502	59.065	65.628	72.191	78.754
	6.563	13.126	19.688	26.251	32.814	39.377	45.940	52.502	59.065	65.628	72.191	78.754
I R P J												
(-)- LUCRO LIQUIDO CONTÁBIL	66.357	132.714	199.072	265.429	331.786	398.143	464.500	530.858	597.215	663.572	729.929	796.286
(-)- ADIÇÕES EXIGIDAS:-	6.563	13.126	19.688	26.251	32.814	39.377	45.940	52.502	59.065	65.628	72.191	78.754
- MULTAS E INFRACÇÕES INDEDEVIDEIS												
- OUTRAS DESP. INDEDEVIDEIS												
- BRINDES												
- CONTRIB. SOCIAL	6.563	13.126	19.688	26.251	32.814	39.377	45.940	52.502	59.065	65.628	72.191	78.754
(-)- EXCLUSÕES PERMITIDAS												
(-)- LUCRO REAL ANTES DAS COMPENS.	72.920	145.840	218.760	291.680	364.600	437.520	510.440	583.360	656.280	729.200	802.120	875.040
(-)- PREJUÍZOS NÃO OPERACIONAIS												
(-)- PREJUÍZOS FISCAIS												
(-)- LUCRO REAL FINAL	72.920	145.840	218.760	291.680	364.600	437.520	510.440	583.360	656.280	729.200	802.120	875.040
(-)- LUCRO REAL FINAL X ALÍQUOTA DE...	10.938	21.876	32.814	43.752	54.690	65.628	76.566	87.504	98.442	109.380	120.318	131.256
CÁLCULO DO ADICIONAL												
(-)- PARCELA ISENTA - Nº DE MESES - RS	200000	40.000	60.000	80.000	100.000	120.000	140.000	160.000	180.000	200.000	220.000	240.000
(-)- BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL	52.920	105.840	158.760	211.680	264.600	317.520	370.440	423.360	476.280	529.200	582.120	635.040
(-)- B.C. DO ADICIONAL X ALÍQUOTA DE...	5.292	10.584	15.876	21.168	26.460	31.752	37.044	42.336	47.628	52.920	58.212	63.504
CONTRIB. SOCIAL A PAGAR	16.230	32.460	48.690	64.920	81.150	97.380	113.610	129.840	146.070	162.300	178.530	194.760
I.R.P.J. A PAGAR	16.230	32.460	48.690	64.920	81.150	97.380	113.610	129.840	146.070	162.300	178.530	194.760
I.R.P.J. COMPENSAÇÃO												

CONTRIB. SOCIAL % LUCRO LÍQUIDO	01/18	02/18	03/18	04/18	05/18	06/18	07/18	08/18	09/18	10/18	11/18	12/18
(+) ADIÇÕES EXIGIDAS:-												
(-) EXCLUSÕES PERMITIDAS												
(a) BASE DE CÁLCULO DO CONTRIB. SOCIAL	72.920	145.840	218.760	291.680	364.600	437.520	510.440	583.360	656.280	729.200	802.120	875.040
(b) B.C. DA CONTR. SOC. X ALÍQUOTA DE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CONTRIB. SOCIAL A PAGAR	6.563	6.563	6.563	6.563	6.563	6.563	6.563	6.563	6.563	6.563	6.563	6.563
IR P.J.												
(a) LUCRO LÍQUIDO CONTÁBIL	66.357	132.714	199.072	265.429	331.786	398.143	464.500	530.858	597.215	663.572	729.929	796.286
(+) ADIÇÕES EXIGIDAS:-	6.563	13.126	19.688	26.251	32.814	39.377	45.940	52.502	59.065	65.628	72.191	78.754
- MULTAS E INFRAÇÕES INDEUT.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- OUTRAS DESP. INDEUT.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- BRANDES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- CONTRIB. SOCIAL	6.563	13.126	19.688	26.251	32.814	39.377	45.940	52.502	59.065	65.628	72.191	78.754
(-) EXCLUSÕES PERMITIDAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(+) LUCRO REAL ANTES DAS COMPENS.	72.920	145.840	218.760	291.680	364.600	437.520	510.440	583.360	656.280	729.200	802.120	875.040
(-) PREJUÍZOS NÃO OPERACIONAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) PREJUÍZOS FISCAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(+) LUCRO REAL FINAL	72.920	145.840	218.760	291.680	364.600	437.520	510.440	583.360	656.280	729.200	802.120	875.040
(b) LUCRO REAL FINAL X ALÍQUOTA DE	10.939	21.876	32.814	43.752	54.690	65.628	76.566	87.504	98.442	109.380	120.318	131.256
C) LÍQUIDO DO ADICIONAL												
(-) PARCELA ISENTA X MÊS DE MESES. RS	20.000	40.000	60.000	80.000	100.000	120.000	140.000	160.000	180.000	200.000	220.000	240.000
(+) BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL	52.920	105.840	158.760	211.680	264.600	317.520	370.440	423.360	476.280	529.200	582.120	635.040
(b) B.C. DO ADICIONAL X ALÍQUOTA DE	5.292	10.584	15.876	21.168	26.460	31.752	37.044	42.336	47.628	52.920	58.212	63.504
IR P.J. A PAGAR	16.230	32.460	48.690	64.920	81.150	97.380	113.610	129.840	146.070	162.300	178.530	194.760
IR P.J. COMPENSAÇÃO	16.230	16.230	16.230	16.230	16.230	16.230	16.230	16.230	16.230	16.230	16.230	16.230

307

CONTRIB. SOCIAL S/LUCRO LIQUIDO	01/19	02/19	03/19	04/19	05/19	06/19	07/19	08/19	09/19	10/19	11/19	12/19
(*) ADIÇÕES EXIGIDAS:-												
(-) EXCLUSÕES PERMITIDAS												
(-) BASE DE CÁLCULO DO CONTRIB. SOCIAL	72.920	145.840	218.760	291.680	364.600	437.520	510.440	583.360	656.280	729.200	802.120	875.040
(-) B.C DA CONTR. SOC. x ALÍQUOTA DE												
CONTRIB. SOCIAL A PAGAR	6.563	13.126	19.688	26.251	32.814	39.377	45.940	52.502	59.065	65.628	72.191	78.754
	6.563	13.126	19.688	26.251	32.814	39.377	45.940	52.502	59.065	65.628	72.191	78.754
I R P J												
(-) LUCRO LIQUIDO CONTABIL	66.357	132.714	199.072	265.429	331.786	398.143	464.500	530.858	597.215	663.572	729.929	796.286
(-) ADIÇÕES EXIGIDAS:-	6.563	13.126	19.688	26.251	32.814	39.377	45.940	52.502	59.065	65.628	72.191	78.754
- MULTAS E INFRAÇÕES INDEUTIVIS												
- OUTRAS DESP. INDEUT.												
- BRINDES												
- CONTRIB. SOCIAL	6.563	13.126	19.688	26.251	32.814	39.377	45.940	52.502	59.065	65.628	72.191	78.754
(-) EXCLUSÕES PERMITIDAS												
(-) LUCRO REAL ANTES DAS COMPENS.	72.920	145.840	218.760	291.680	364.600	437.520	510.440	583.360	656.280	729.200	802.120	875.040
(-) PREJUÍZOS NÃO OPERACIONAIS												
(-) PREJUÍZOS FISCAIS												
(-) LUCRO REAL FINAL	72.920	145.840	218.760	291.680	364.600	437.520	510.440	583.360	656.280	729.200	802.120	875.040
(-) LUCRO REAL FINAL x ALÍQUOTA DE	10.938	21.876	32.814	43.752	54.600	65.628	76.566	87.504	98.442	109.380	120.318	131.256
CÁLCULO DO ADICIONAL												
(-) PARCELA ISENTA x N° DE MESES: R\$	20.000	40.000	60.000	80.000	100.000	120.000	140.000	160.000	180.000	200.000	220.000	240.000
(-) BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL	52.920	105.840	158.760	211.680	264.600	317.520	370.440	423.360	476.280	529.200	582.120	635.040
(-) B.C DO ADICIONAL x ALÍQUOTA DE	5.292	10.584	15.876	21.168	26.460	31.752	37.044	42.336	47.628	52.920	58.212	63.504
	16.230	32.460	48.690	64.920	81.150	97.380	113.610	129.840	146.070	162.300	178.530	194.760
IRPJ A PAGAR	16.230	32.460	48.690	64.920	81.150	97.380	113.610	129.840	146.070	162.300	178.530	194.760
IRPJ COMPENSAÇÃO												

CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	01/20	02/20	03/20	04/20	05/20	06/20	07/20	08/20	09/20	10/20	11/20	12/20
(+) ADIÇÕES EXIGIDAS:-												
(-)- EXCLUSÕES PERMITIDAS												
(-)- BASE DE CÁLCULO DO CONTRIB. SOCIAL	72.920	145.840	218.760	291.680	364.600	437.520	510.440	583.360	656.280	729.200	802.120	875.040
(-)- B.C. DO CONTR. SOC. x ALÍQUOTA DE	6.563	13.126	19.688	26.251	32.814	39.377	45.940	52.502	59.065	65.628	72.191	78.754
CONTRIB. SOCIAL A PAGAR	6.563	6.563	6.563	6.563	6.563	6.563	6.563	6.563	6.563	6.563	6.563	6.563
I R P J	01/20	02/20	03/20	04/20	05/20	06/20	07/20	08/20	09/20	10/20	11/20	12/20
(-)- LUCRO LÍQUIDO CONTÁBIL	66.337	132.714	199.072	265.429	331.796	398.143	464.500	530.858	597.215	663.572	729.929	796.286
(-)- ADIÇÕES EXIGIDAS:-	6.563	13.126	19.688	26.251	32.814	39.377	45.940	52.502	59.065	65.628	72.191	78.754
- MULTAS E INFRAÇÕES INDEBITÁVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- OUTRAS DESP. INDEBIT.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- PRINCIPES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- CONTRIB. SOCIAL	6.563	13.126	19.688	26.251	32.814	39.377	45.940	52.502	59.065	65.628	72.191	78.754
(-)- EXCLUSÕES PERMITIDAS												
(-)- LUCRO REAL ANTES DAS COMPENS.	72.920	145.840	218.760	291.680	364.600	437.520	510.440	583.360	656.280	729.200	802.120	875.040
(-)- PREJUÍZOS NÃO OPERACIONAIS												
(-)- PREJUÍZOS FISCAIS												
(-)- LUCRO REAL FINAL	72.920	145.840	218.760	291.680	364.600	437.520	510.440	583.360	656.280	729.200	802.120	875.040
(-)- LUCRO REAL FINAL x ALÍQUOTA DE	10.938	21.876	32.814	43.752	54.690	65.628	76.566	87.504	98.442	109.380	120.318	131.256
C- LÍQUIDO DO ADICIONAL												
(-)- PARCELA ISENTA x NO DE MESES RS	20.000	40.000	60.000	80.000	100.000	120.000	140.000	160.000	180.000	200.000	220.000	240.000
(-)- BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL	32.920	105.840	158.760	211.680	264.600	317.520	370.440	423.360	476.280	529.200	582.120	635.040
(-)- B.C. DO ADICIONAL x ALÍQUOTA DE	5.292	10.584	15.876	21.168	26.460	31.752	37.044	42.336	47.628	52.920	58.212	63.504
- 16.230 - 32.460	16.230	32.460	48.690	64.920	81.150	97.380	113.610	129.840	146.070	162.300	178.530	194.760
I.R.P.J. A PAGAR	16.230	16.230	16.230	16.230	16.230	16.230	16.230	16.230	16.230	16.230	16.230	16.230
I R P J COMPENSAÇÃO												

CONTRIB. SOCIAL S/LUCRO LIQUIDO	01/21	02/21	03/21	04/21	05/21	06/21	07/21	08/21	09/21	10/21	11/21	12/21
(+) ADIÇÕES EXIGIDAS:-												
(-)- EXCLUSÕES PERMITIDAS												
(-)- BASE DE CÁLCULO DO CONTRIB. SOCIAL	72.920	145.840	218.760	291.680	364.600	437.520	510.440	583.360	656.280	729.200	802.120	875.040
(-)- B.C. DA CONTR. SOC. x ALÍQUOTA DE												
CONTRIB. SOCIAL A PAGAR	6.563	6.563	6.563	6.563	6.563	6.563	6.563	6.563	6.563	6.563	6.563	6.563
I R P J												
(-)- LUCRO LIQUIDO CONTABIL	66.357	133.714	199.072	265.429	331.786	398.143	464.500	530.858	597.215	663.572	729.929	796.286
(-)- ADIÇÕES EXIGIDAS:-	6.563	13.126	19.688	26.251	32.814	39.377	45.940	52.502	59.065	65.628	72.191	78.754
- MULTAS E INFRACÇÕES INDEBITÁVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- OUTRAS DESP. INDEBIT.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- BRINDES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- CONTRIB. SOCIAL	6.563	13.126	19.688	26.251	32.814	39.377	45.940	52.502	59.065	65.628	72.191	78.754
(-)- EXCLUSÕES PERMITIDAS												
(=) LUCRO REAL ANTES DAS COMPENS.	72.920	145.840	218.760	291.680	364.600	437.520	510.440	583.360	656.280	729.200	802.120	875.040
(-)- PREJUÍZOS NÃO OPERACIONAIS												
(-)- PREJUÍZOS FISCAIS												
(=) LUCRO REAL FINAL	72.920	145.840	218.760	291.680	364.600	437.520	510.440	583.360	656.280	729.200	802.120	875.040
(-)- LUCRO REAL FINAL x ALÍQUOTA DE	10.938	21.876	32.814	41.752	54.690	65.628	76.566	87.504	98.442	109.380	120.318	131.256
CÁLCULO DO ADICIONAL												
(-)- PARCELA ISENTA x No DE MESES RS	200000	40.000	80.000	80.000	100.000	120.000	140.000	160.000	180.000	200.000	220.000	240.000
(-)- BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL	52.920	105.840	158.760	211.680	264.600	317.520	370.440	423.360	476.280	529.200	582.120	635.040
(-)- B.C. DO ADICIONAL x ALÍQUOTA DE	5.292	10.584	15.876	21.168	26.460	31.752	37.044	42.336	47.628	52.920	58.212	63.504
I.R.P.J. A PAGAR	16.230	32.460	48.690	64.920	81.150	97.380	113.610	129.840	146.070	162.300	178.530	194.760
I.R.P.J. COMPENSAÇÃO	16.230	16.230	16.230	16.230	16.230	16.230	16.230	16.230	16.230	16.230	16.230	16.230

CONTRIB. SOCIAL S/LUCRO LIQUIDO	01/22	02/22	03/22	04/22	05/22	06/22	07/22	08/22	09/22	10/22	11/22	12/22
(*) ADIÇÕES EXIGIDAS:-	72.920	145.840	218.760	291.680	364.600	437.520	510.440	583.360	656.280	729.200	802.120	875.040
(-) EXCLUSÕES PERMITIDAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(=) BASE DE CÁLCULO DO CONTRIB. SOCIAL	72.920	145.840	218.760	291.680	364.600	437.520	510.440	583.360	656.280	729.200	802.120	875.040
(X) B.C. DO CONTR. SOC. X ALÍQUOTA DE	6.563	13.126	19.688	26.251	32.814	39.377	45.940	52.502	59.065	65.628	72.191	78.754
CONTRIB. SOCIAL A PAGAR	6.563	6.563	6.563	6.563	6.563	6.563	6.563	6.563	6.563	6.563	6.563	6.563
I R P J												
(=) LUCRO LIQUIDO CONTABIL	66.357	132.714	199.072	265.429	331.786	398.143	464.500	530.858	597.215	663.572	729.929	796.286
(+) ADIÇÕES EXIGIDAS:-	6.563	13.126	19.688	26.251	32.814	39.377	45.940	52.502	59.065	65.628	72.191	78.754
- MULTAS E INFRAÇÕES INDEDEVIDAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- OUTRAS DESP. INDEDEVID.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- BRINDES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- CONTRIB. SOCIAL	6.563	13.126	19.688	26.251	32.814	39.377	45.940	52.502	59.065	65.628	72.191	78.754
(-) EXCLUSÕES PERMITIDAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(=) LUCRO REAL ANTES DAS COMPENS.	72.920	145.840	218.760	291.680	364.600	437.520	510.440	583.360	656.280	729.200	802.120	875.040
(-) PREJUÍZOS NÃO OPERACIONAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) PREJUÍZOS FISCAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(=) LUCRO REAL FINAL	72.920	145.840	218.760	291.680	364.600	437.520	510.440	583.360	656.280	729.200	802.120	875.040
(X) LUCRO REAL FINAL X ALÍQUOTA DE	10.938	21.876	32.814	43.752	54.690	65.628	76.566	87.504	98.442	109.380	120.318	131.256
CS - LUCRO DO ADICIONAL	20.000	40.000	60.000	80.000	100.000	120.000	140.000	160.000	180.000	200.000	220.000	240.000
(-) PARCELA ISENTA X NO DE MESES: R\$	52.920	105.840	158.760	211.680	264.600	317.520	370.440	423.360	476.280	529.200	582.120	635.040
(=) BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL	5.292	10.584	15.876	21.168	26.460	31.752	37.044	42.336	47.628	52.920	58.212	63.504
(X) B.C. DO ADICIONAL X ALÍQUOTA DE	16.230	32.460	48.690	64.920	81.150	97.380	113.610	129.840	146.070	162.300	178.530	194.760
I.R.P.J. A PAGAR	16.230	16.230	16.230	16.230	16.230	16.230	16.230	16.230	16.230	16.230	16.230	16.230
IR PJ COMPENSAÇÃO												

CONTRIB. SOCIAL S/LUCRO LÍQUIDO	01/23	02/23	03/23	04/23	05/23	06/23	07/23	08/23	09/23	10/23	11/23	12/23
(+) ADIÇÕES EXIGIDAS:-	72.920	145.840	218.760	291.600	364.600	437.520	510.440	583.360	656.280	729.200	802.120	875.040
(-) EXCLUSÕES PERMITIDAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) BASE DE CÁLCULO DO CONTRIB. SOCIAL	72.920	145.840	218.760	291.600	364.600	437.520	510.440	583.360	656.280	729.200	802.120	875.040
(-) B.C. DO CONTR. SOC. x ALÍQUOTA DE 10%	6.563	13.126	19.688	26.251	32.814	39.377	45.940	52.502	59.065	65.628	72.191	78.754
CONTRIB. SOCIAL A PAGAR	6.563	6.563	6.563	6.563	6.563	6.563	6.563	6.563	6.563	6.563	6.563	6.563
I R P J	01/23	02/23	03/23	04/23	05/23	06/23	07/23	08/23	09/23	10/23	11/23	12/23
(-) LUCRO LÍQUIDO CONTÁBIL	66.357	132.714	199.072	265.429	331.786	398.143	464.500	530.858	597.215	663.572	729.929	796.286
(+) ADIÇÕES EXIGIDAS:-	6.563	13.126	19.688	26.251	32.814	39.377	45.940	52.502	59.065	65.628	72.191	78.754
- MULTAS E INFRAÇÕES INDEUTIVÁVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- OUTRAS DESP. INDEUTIV.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- BÔNUS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+ CONTRIB. SOCIAL	6.563	13.126	19.688	26.251	32.814	39.377	45.940	52.502	59.065	65.628	72.191	78.754
(-) EXCLUSÕES PERMITIDAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) LUCRO REAL ANTES DAS COMPENS.	72.920	145.840	218.760	291.600	364.600	437.520	510.440	583.360	656.280	729.200	802.120	875.040
(-) PREJUÍZOS NÃO OPERACIONAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) PREJUÍZOS FISCAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) LUCRO REAL FINAL	72.920	145.840	218.760	291.600	364.600	437.520	510.440	583.360	656.280	729.200	802.120	875.040
(-) LUCRO REAL FINAL x ALÍQUOTA DE 10%	10.938	21.876	32.814	43.752	54.690	65.628	76.566	87.504	98.442	109.380	120.318	131.256
C) CÚCULO DO ADICIONAL	20.000	40.000	60.000	80.000	100.000	120.000	140.000	160.000	180.000	200.000	220.000	240.000
(-) PARCELA ISENTA x NÚM. DE MESES (6)	52.920	105.840	158.760	211.680	264.600	317.520	370.440	423.360	476.280	529.200	582.120	635.040
(-) BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL	5.292	10.584	15.876	21.168	26.460	31.752	37.044	42.336	47.628	52.920	58.212	63.504
(-) B.C. DO ADICIONAL x ALÍQUOTA DE 10%	16.230	32.460	48.690	64.920	81.150	97.380	113.610	129.840	146.070	162.300	178.530	194.760
I.R.P.J. A PAGAR	16.230	16.230	16.230	16.230	16.230	16.230	16.230	16.230	16.230	16.230	16.230	16.230
I R P J COMPENSAÇÃO												

342

CONTRIB. SOCIAL S/LUCRO LIQUIDO	01/24	02/24	03/24	04/24	05/24	06/24	07/24	08/24	09/24	10/24	11/24	12/24
(-1) ADICÕES EXIGIDAS:-												
(-1) EXCLUSÕES PERMITIDAS												
(-1) BASE DE CÁLCULO DO CONTRIB SOCIAL	72.920	145.840	218.760	291.680	364.600	437.520	510.440	583.360	656.280	729.200	802.120	875.040
(-1) B.C DA CONTR. SOC. + ALIQUOTA DE												
CONTRIB. SOCIAL A PAGAR	6.563	6.563	6.563	6.563	6.563	6.563	6.563	6.563	6.563	6.563	6.563	6.563
IR P J												
(-1) LUCRO LIQUIDO CONTABIL	66.357	132.714	199.072	265.429	331.786	398.143	464.500	530.858	597.215	663.572	729.929	796.286
(-1) ADICÕES EXIGIDAS:-	6.563	13.126	19.688	26.251	32.814	39.377	45.940	52.502	59.065	65.628	72.191	78.754
- MULTAS E INFRAÇÕES INDEUTIVELIS												
- OUTRAS DESP. INDEUT												
- BRINDES												
+ CONTRIB. SOCIAL	6.563	13.126	19.688	26.251	32.814	39.377	45.940	52.502	59.065	65.628	72.191	78.754
(-1) EXCLUSÕES PERMITIDAS												
(-1) LUCRO REAL ANTES DAS COMPENS.	72.920	145.840	218.760	291.680	364.600	437.520	510.440	583.360	656.280	729.200	802.120	875.040
(-1) PREJUÍZOS NÃO OPERACIONAIS												
(-1) PREJUÍZOS FISCAIS												
(-1) LUCRO REAL FINAL	72.920	145.840	218.760	291.680	364.600	437.520	510.440	583.360	656.280	729.200	802.120	875.040
(-1) LUCRO REAL FINAL x ALIQUOTA DE	10.938	21.876	32.814	43.752	54.680	65.628	76.566	87.504	98.442	109.380	120.318	131.256
C-1 LUCRO DO ADICIONAL												
(-1) PARCELA ISENTA + R.O. DE MESES RS	20.000	40.000	60.000	80.000	100.000	120.000	140.000	160.000	180.000	200.000	220.000	240.000
(-1) BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL	52.920	105.840	158.760	211.680	264.600	317.520	370.440	423.360	476.280	529.200	582.120	635.040
(-1) B.C DO ADICIONAL + ALIQUOTA DE	5.292	10.584	15.876	21.168	26.460	31.752	37.044	42.336	47.628	52.920	58.212	63.504
16.230	32.460	48.690	64.920	81.150	97.380	113.610	129.840	146.070	162.300	178.530	194.760	210.990
IR P J A PAGAR	16.230	16.230	16.230	16.230	16.230	16.230	16.230	16.230	16.230	16.230	16.230	16.230
IR P J COMPENSAÇÃO												

333

CONTRIB. SOCIAL S/LUCRO LIQUIDO	01/25	02/25	03/25	04/25	05/25	06/25	07/25	08/25	09/25	10/25	11/25	12/25
(+) ADICÕES EXIGIDAS:-												
(-1) EXCLUSÕES PERMITIDAS												
(-2) BASE DE CALCULO DO CONTRIB SOCIAL	72.920	145.840	218.760	291.680	364.600	437.520	510.440	583.360	656.280	729.200	802.120	875.040
(-3) B.C DA CONTR. SOC. + ALIQUOTA DE	6.563	13.126	19.688	26.251	32.814	39.377	45.940	52.502	59.065	65.628	72.191	78.754
CONTRIB. SOCIAL A PAGAR	6.563	6.563	6.563	6.563	6.563	6.563	6.563	6.563	6.563	6.563	6.563	6.563
I R P J												
(-1) LUCRO LIQUIDO CONTABIL	68.357	132.714	199.072	265.429	331.786	398.143	464.500	530.858	597.215	663.571	729.929	796.286
(-2) ADICÕES EXIGIDAS -	0.563	13.126	19.688	26.251	32.814	39.377	45.940	52.502	59.065	65.628	72.191	78.754
- MULTAS E INFRAÇÕES INDEBITAVELIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- OUTRAS DESP. INDEBIT.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- BAIUNDES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+ CONTRIB. SOCIAL	6.563	13.126	19.688	26.251	32.814	39.377	45.940	52.502	59.065	65.628	72.191	78.754
(-3) EXCLUSÕES PERMITIDAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-4) LUCRO REAL ANTES DAS COMPENS.	72.920	145.840	218.760	291.680	364.600	437.520	510.440	583.360	656.280	729.200	802.120	875.040
(-5) PREJUÍZOS NÃO OPERACIONAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-6) PREJUÍZOS FISCAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-7) LUCRO REAL FINAL	72.920	145.840	218.760	291.680	364.600	437.520	510.440	583.360	656.280	729.200	802.120	875.040
(-8) LUCRO REAL FINAL x ALIQUOTA DE	10.938	21.876	32.814	43.752	54.690	65.628	76.566	87.504	98.442	109.380	120.318	131.256
CH CULO DO ADICIONAL												
(-1) PARCELA ISENTA + No DE MESES. R\$	20.000	40.000	60.000	80.000	100.000	120.000	140.000	160.000	180.000	200.000	220.000	240.000
(-2) BASE DE CALCULO DO ADICIONAL	52.920	105.840	158.760	211.680	264.600	317.520	370.440	423.360	476.280	529.200	582.120	635.040
(-3) B.C DO ADICIONAL x ALIQUOTA DE	5.292	10.584	15.876	21.168	26.460	31.752	37.044	42.336	47.628	52.920	58.212	63.504
(-4) LUCRO REAL x ALIQUOTA DE	16.230	32.460	48.690	64.920	81.150	97.380	113.610	129.840	146.070	162.300	178.530	194.760
IR P J A PAGAR	16.230	16.230	16.230	16.230	16.230	16.230	16.230	16.230	16.230	16.230	16.230	16.230
IR P J COMPENSAÇÃO												

354
CA

CONTRIB. SOCIAL S/LUCRO LIQUIDO	01/26	02/26	03/26	04/26	05/26	06/26	07/26	08/26	09/26	10/26	11/26	12/26
(*) ADIÇÕES EXIGIDAS:-												
(-) EXCLUSÕES PERMITIDAS												
(=) BASE DE CALCULO DO CONTRIB SOCIAL	72.920	145.840	218.760	291.680	364.600	437.520	510.440	583.360	656.280	729.200	802.120	875.040
(=) B.C DA CONTR. SOC x ALIQUOTA DE	6.563	13.126	19.688	26.251	32.814	39.377	45.940	52.502	59.065	65.628	72.191	78.754
CONTRIB. SOCIAL A PAGAR	6.563	6.563	6.563	6.563	6.563	6.563	6.563	6.563	6.563	6.563	6.563	6.563
IR P J	01/25	02/25	03/25	04/25	05/25	06/25	07/25	08/25	09/25	10/25	11/25	12/25
(=) LUCRO LIQUIDO CONTABIL	66.357	132.714	199.072	265.429	331.766	398.143	464.500	530.858	597.215	663.572	729.929	796.286
(=) ADIÇÕES EXIGIDAS:-	6.563	13.126	19.688	26.251	32.814	39.377	45.940	52.502	59.065	65.628	72.191	78.754
- MULTAS E INFRAÇÕES INDUTIVAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- OUTRAS DESPES. INDUT.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- BRINDES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- CONTRIB. SOCIAL	6.563	13.126	19.688	26.251	32.814	39.377	45.940	52.502	59.065	65.628	72.191	78.754
(-) EXCLUSÕES PERMITIDAS												
(=) LUCRO REAL ANTES DAS COMPENS.	72.920	145.840	218.760	291.680	364.600	437.520	510.440	583.360	656.280	729.200	802.120	875.040
(-) PREJUÍZOS NÃO OPERACIONAIS												
(-) PREJUÍZOS FISCAIS												
(=) LUCRO REAL FINAL	72.920	145.840	218.760	291.680	364.600	437.520	510.440	583.360	656.280	729.200	802.120	875.040
(=) LUCRO REAL FINAL x ALIQUOTA DE	10.938	21.876	32.814	43.752	54.690	65.628	76.566	87.504	98.442	109.380	120.318	131.256
CÁLCULO DO ADICIONAL												
(-) PARCELA ISENTA x Nº DE MESES R\$	20000	40.000	60.000	80.000	100.000	120.000	140.000	160.000	180.000	200.000	220.000	240.000
(=) BASE DE CALCULO DO ADICIONAL	52.920	105.840	158.760	211.680	264.600	317.520	370.440	423.360	476.280	529.200	582.120	635.040
(=) B.C DO ADICIONAL x ALIQUOTA DE	5.292	10.584	15.876	21.168	26.460	31.752	37.044	42.336	47.628	52.920	58.212	63.504
IR P J A PAGAR	16.230	16.230	16.230	16.230	16.230	16.230	16.230	16.230	16.230	16.230	16.230	16.230
IR P J COMPENSAÇÃO												

[illegible]

CONTRIB. SOCIAL S/LUCRO LIQUIDO	01/28	02/28	03/28	04/28	05/28	06/28	07/28	08/28	09/28	10/28	11/28	12/28
(+) ADICÕES EXIGIDAS:-												
(-) EXCLUSÕES PERMITIDAS												
(=) BASE DE CALCULO DO CONTRIB. SOCIAL	72.920	145.840	218.760	291.680	364.600	437.520	510.440	583.360	656.280	729.200	802.120	875.040
(=) B.C DA CONTR. SOC. x ALIQUOTA DE	6.563	13.126	19.688	26.251	32.814	39.377	45.940	52.502	59.065	65.628	72.191	78.754
CONTRIB. SOCIAL A PAGAR	6.563	6.563	6.563	6.563	6.563	6.563	6.563	6.563	6.563	6.563	6.563	6.563
I R P J	01/25	02/25	03/25	04/25	05/25	06/25	07/25	08/25	09/25	10/25	11/25	12/25
(+) LUCRO LIQUIDO CONTABIL	66.357	132.714	199.072	265.429	331.786	398.143	464.500	530.858	597.215	663.572	729.929	796.286
(+) ADICÕES EXIGIDAS:-	6.563	13.126	19.688	26.251	32.814	39.377	45.940	52.502	59.065	65.628	72.191	78.754
- MULTAS E INFRAÇÕES INDEUTIVIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- OUTRAS DESPES INDEUT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- BRINDES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- CONTRIB. SOCIAL	6.563	13.126	19.688	26.251	32.814	39.377	45.940	52.502	59.065	65.628	72.191	78.754
(-) EXCLUSÕES PERMITIDAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(=) LUCRO REAL ANTES DAS COMPENS.	72.920	145.840	218.760	291.680	364.600	437.520	510.440	583.360	656.280	729.200	802.120	875.040
(-) PREJUÍZOS NÃO OPERACIONAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) PREJUÍZOS FISCAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(=) LUCRO REAL FINAL	72.920	145.840	218.760	291.680	364.600	437.520	510.440	583.360	656.280	729.200	802.120	875.040
(=) LUCRO REAL FINAL x ALIQUOTA DE	10.938	21.876	32.814	43.752	54.690	65.628	76.566	87.504	98.442	109.380	120.318	131.256
C/LUCRO DO ADICIONAL												
(-) PARCELA ISENTA x RAO DE MESES RS	20.000	40.000	60.000	80.000	100.000	120.000	140.000	160.000	180.000	200.000	220.000	240.000
(-) BASE DE CALCULO DO ADICIONAL	52.920	105.840	158.760	211.680	264.600	317.520	370.440	423.360	476.280	529.200	582.120	635.040
(=) B.C DO ADICIONAL x ALIQUOTA DE	5.292	10.584	15.876	21.168	26.460	31.752	37.044	42.336	47.628	52.920	58.212	63.504
I.R.P.J A PAGAR	16.230	32.460	48.690	64.920	81.150	97.380	113.610	129.840	146.070	162.300	178.530	194.760
I.R.P.J COMPENSAÇÃO	16.230	16.230	16.230	16.230	16.230	16.230	16.230	16.230	16.230	16.230	16.230	16.230

312

CONTRIB. SOCIAL S/LUCRO LÍQUIDO	01/30	02/30	03/30	04/30	05/30	06/30	07/30	08/30	09/30	10/30	11/30	12/30
(+) ADIÇÕES EXIGIDAS:-	72.920	145.840	218.760	291.680	364.600	437.520	510.440	583.360	656.280	729.200	802.120	875.040
(-) EXCLUSÕES PERMITIDAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(=) BASE DE CÁLCULO DO CONTRIB. SOCIAL	72.920	145.840	218.760	291.680	364.600	437.520	510.440	583.360	656.280	729.200	802.120	875.040
(X) B/C DA CONTR. SOC. X ALÍQUOTA DE	6.563	13.126	19.688	26.251	32.814	39.377	45.940	52.502	59.065	65.628	72.191	78.754
CONTRIB. SOCIAL A PAGAR	6.563	6.563	6.563	6.563	6.563	6.563	6.563	6.563	6.563	6.563	6.563	6.563
IR P J												
(+) LUCRO LÍQUIDO CONTÁBIL	60.357	132.714	199.072	265.429	331.786	398.143	464.500	530.858	597.215	663.572	729.929	796.286
(+) ADIÇÕES EXIGIDAS:-	6.563	13.126	19.688	26.251	32.814	39.377	45.940	52.502	59.065	65.628	72.191	78.754
- MULTAS E INFRAÇÕES INDEBITÁVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- OUTRAS DESPES. INDEBIT.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- BRINDES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- CONTRIB. SOCIAL	6.563	13.126	19.688	26.251	32.814	39.377	45.940	52.502	59.065	65.628	72.191	78.754
(-) EXCLUSÕES PERMITIDAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(=) LUCRO REAL ANTES DAS COMPENS.	72.920	145.840	218.760	291.680	364.600	437.520	510.440	583.360	656.280	729.200	802.120	875.040
(-) PREJUÍZOS NÃO OPERACIONAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) PREJUÍZOS FISCAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(=) LUCRO REAL FINAL	72.920	145.840	218.760	291.680	364.600	437.520	510.440	583.360	656.280	729.200	802.120	875.040
(X) LUCRO REAL FINAL X ALÍQUOTA DE	10.930	21.876	32.814	43.752	54.690	65.628	76.566	87.504	98.442	109.380	120.318	131.256
CS LÍQUIDO DO ADICIONAL	20.000	40.000	60.000	80.000	100.000	120.000	140.000	160.000	180.000	200.000	220.000	240.000
(-) PARCELA ISENTA X NÚM DE MESES, R\$	52.920	105.840	158.760	211.680	264.600	317.520	370.440	423.360	476.280	529.200	582.120	635.040
(=) BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL	5.292	10.584	15.876	21.168	26.460	31.752	37.044	42.336	47.628	52.920	58.212	63.504
(X) B/C DO ADICIONAL X ALÍQUOTA DE	16.230	32.460	48.690	64.920	81.150	97.380	113.610	129.840	146.070	162.300	178.530	194.760
IR P J A PAGAR	16.230	16.230	16.230	16.230	16.230	16.230	16.230	16.230	16.230	16.230	16.230	16.230
IR P J COMPENSAÇÃO												

"R.P FARMA"

CLASSE III - CREDORES QUIROGRAFÁRIOS

Credores: 34 34
Total R\$: 14.276.202,93 4.996.671,03

CREDOR	EMPRESA	CRÉDITO 1ª LISTA	COM DESÁGIO
FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	R.P FARMA	11.400,00	3.990,00
FARMA SETE COMERCIO DE MEDICAMENTOS	R.P FARMA	12.864,00	4.502,40
LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDA	R.P FARMA	18.425,00	6.448,75
ABBOT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA	R.P FARMA	20.307,00	7.107,45
ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	R.P FARMA	22.088,58	7.731,00
MULTILAB IND E COM PROD FARMACEUTICOS LTDA	R.P FARMA	28.171,94	9.860,18
LATINFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	R.P FARMA	41.036,06	14.362,62
SUPERMAX BRASIL IMPORTADORA S/A	R.P FARMA	44.000,00	15.400,00
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	R.P FARMA	51.680,00	18.088,00
HOMOPATIA WALDOMIRO PEREIRA LABORATORIO INDUSTRIAL FARMACEUTICO LTDA	R.P FARMA	107.173,44	37.510,70
SALDANHA RODRIGUES LTDA	R.P FARMA	128.271,16	44.894,91
VALENT FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA	R.P FARMA	131.163,03	45.907,06
HUMAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME	R.P FARMA	163.447,42	57.206,60
INSTITUTO TERAPEUTICO DELTA LTDA	R.P FARMA	188.727,50	66.054,63
BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA	R.P FARMA	196.740,41	68.859,14
ASPEN PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	R.P FARMA	255.305,29	89.356,85
EUROFARMA LABORATORIOS S/A	R.P FARMA	264.982,52	92.743,88
FARMOQUIMICA S/A	R.P FARMA	280.641,77	98.224,62
PEREIRA & PEREIRA MEDICAMENTOS LTDA	R.P FARMA	297.133,62	103.996,77
SUPERA RX MEDICAMENTOS LTDA	R.P FARMA	304.962,89	106.737,01
BLAU FARMACEUTICA S/A	R.P FARMA	363.450,00	127.207,50
ALLERGAN PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R.P FARMA	369.647,56	129.376,65
MOMENTA FARMACEUTICA LTDA	R.P FARMA	394.808,11	138.182,84
TEVA FARMACEUTICA LTDA	R.P FARMA	423.767,52	148.318,63
HYPERMARCAS S/A	R.P FARMA	453.813,49	158.834,72
TAKEDA DISTRIBUIDORA LTDA	R.P FARMA	481.164,03	168.407,41
MARIAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R.P FARMA	546.267,04	191.193,46
DIVCOM PHARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS NORDESTE LTDA	R.P FARMA	635.817,48	222.536,12
NOVARTIS BIOCENCIAS S/A	R.P FARMA	709.560,40	248.346,14
SBD DISTRIBUIDORA EIRELI	R.P FARMA	881.287,88	308.450,76
GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA	R.P FARMA	1.275.318,90	446.361,62
BAYER S/A	R.P FARMA	1.324.982,78	463.743,97
MERCK S/A	R.P FARMA	1.332.650,54	466.427,69
GLINFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	R.P FARMA	2.515.145,57	880.300,95

323

ANEXO VI

"R.P FARMA"

CLASSE IV - CREDITORES PME

Credores: 3 3
Total R\$: 871.847,45 305.146,61

DEVEDOR	EMPRESA	VALOR	COM DESÀGIO
SCRIGNOLI & FREITAS SOCIEDADE ADV	R P FARMA	4.000,00	1.400,00
R.G DA SILVEIRA GOES MEDICAMENTOS LTDA-ME	R P FARMA	862.047,45	301.716,61
FLAVIO HENRIQUE DE SOUSA APOIO EMPRESARIAL - ME	R P FARMA	5.800,00	2.030,00

32²
J

ANEXO VII

**Laudo de Avaliação dos Bens Integrantes do Ativo Imobilizado, exceto
terreno e imóveis**

323
P

www.avaliarvalor.com.br

9 de setembro de 2015

Rede Ati Eireli EPP
CREA - SP 0917805
CNPJ 02564 301-0001-73
11 5575-6159 3925-9443
End. Comercial: Rua 1ª de Janeiro, 129
Vl. Clementino - SP - Cep 04044-060

LAUDO DE AVALIAÇÃO VEÍCULOS

324
J

www.avaliarvalor.com.br

9 de setembro de 2015

SOLICITANTE:..... DIRETORIA

EMPRESA: R.P. FARMA MEDICAMENTOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS EIRELI

LOCAL DA EMPRESA:..... CATALÃO - GOIAS

TIPO DO BENS:..... VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

FINALIDADE DA AVALIAÇÃO: ... VALOR DE MERCADO

NR. DO LAUDO:.....GO V02-2015

DATA BASE:.....SET/2015

325

i) INTRODUÇÃO

Elaboração de Laudo em atendimento a EMPRESA

MATRIZ

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.894.840/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/11/2010
NOME EMPRESARIAL R.P. FARMA MEDICAMENTOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) R.P. FARMA HOSPITALAR		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
LOGRADOURO R MANOEL GOMES DOS SANTOS	NÚMERO 2353	COMPLEMENTO
CEP 14.140-000	BARRIO/DISTRITO JARDIM INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CRAVINHOS
		UF SP

FILIAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.894.840/0002-05 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/03/2011
NOME EMPRESARIAL R.P. FARMA MEDICAMENTOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) R.P. FARMA HOSPITALAR		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
LOGRADOURO R FLORIANO PEIXOTO ESQUINA C/ RUA DR. PRATES	NÚMERO 116	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 75.701-330	BARRIO/DISTRITO NOSSA SENHORA DE FATIMA	MUNICÍPIO CATALAO
		UF GO

326
✓

OBJETIVO

O presente laudo visa à determinação do valor de mercado de veículos e equipamentos base econômica Setembro / 2015.

DOCUMENTAÇÃO

Fornecimento da descrição de todas as máquinas e equipamentos, documentos por amostragem

NÍVEL DE PRECISÃO DA AVALIAÇÃO

Este trabalho obedece às diretrizes e critérios estabelecidos pelas NBR 14.653-1 da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

NOTA

Na presente avaliação considera-se que parte das informações fornecidas por terceiros, referentes às pesquisas de mercado, é verdadeiras e foram prestadas espontaneamente.

II) CONCEITOS E PROCEDIMENTOS

O critério adotado para execução do presente trabalho foi o de avaliar o EQUIPAMENTOS e VEÍCULOS EM FUNCIONAMENTO.

Não fez parte do escopo de nosso trabalho a verificação de ônus ou gravames que pesem sobre os itens relacionados, nem a investigação de cunho documental ou legal relacionados à propriedade dos bens. Item, para o qual exista um valor de mercado, o valor será determinado através de pesquisa de mercado. Itens para os quais não exista valor de mercado terão seu valor determinado como sendo o justo valor de em função do custo de reposição deduzido de um montante correspondente à depreciação técnica e obsolescência tecnológica.

Procedimentos

A avaliação destes bens foi feita através de análise do seu valor, obedecendo aos princípios conceituais, em alguns casos deduzida a depreciação técnica do bem, calculada em função de sua utilização, idade e expectativa de vida. O valor de reposição entre fabricantes, distribuidores, ou profissionais da área. Foram utilizados, a nosso critério os registros de cotação de equipamentos semelhantes existentes na empresa.

Descreveremos algumas conceituações importantes.

Valor de mercado

Quantia mais provável pela qual se negociaria voluntariamente e conscientemente um bem, numa data de referência, dentro das condições do mercado vigente.

32^{ra}
J

Valor patrimonial

É o valor correspondente à totalidade dos bens de uma pessoa física ou jurídica.

Valor residual

É a quantia representativa do valor do bem ao final de sua vida útil.

Vantagem da coisa feita

É a diferença entre o valor de mercado e o custo de reedição de um bem, quando positiva.

Valor econômico

Valor econômico é o valor presente da renda líquida auferível pelo módulo ou unidade industrial, durante sua vida econômica, a uma taxa de desconto correspondente ao custo de oportunidade de igual risco.

Valor comercial

É o valor correntemente atribuído em transações comerciais sob condições normais de mercado para um bem idêntico ou similar àquele sob consideração.

Valor de custo

É o valor do preço efetivamente pago pelo bem ou coisa, acrescido das despesas diretas necessárias para entrar na posse do mesmo, tais como embalagem, impostos, fretes, despesas legais (escrituras, etc.) e que onerem diretamente o preço pago ou o desembolso.

Valor de desmonte

Custo de reedição no fornecedor de um bem ou conjunto de bens, deduzidas as despesas de desmontagem, remoção, revisão, recondicionamento e comercialização.

Valor de mercado para compra

É o valor que um proprietário industrial provavelmente reporia um bem isolado no mercado, no estado em que se encontra. Exemplo: aquisição de máquinas operatrizes pela indústria no mercado de usados.

Máquina

No sentido habitual é qualquer aparelho para a aplicação ou modificação de força para um fim específico. Deve ainda ser como tal considerada uma unidade de produção ou transformação que execute uma ou mais operações unitárias.

Valor depreciado

É o valor do bem ou coisa após a dedução de todas as parcelas atribuíveis à depreciação física, de uso e de obsolescência. Além das definições anteriormente citadas, faz-se necessário que sejam esclarecidos, no sentido da sua utilização, os termos máquinas, equipamentos, instalações industriais e indústrias:

328
J

Depreciação

Método Linear ou Método de Depreciação Ross ou Método de Depreciação Kuentzle que demonstrar mais claramente a idade e o estado de conservação de máquinas e equipamentos.

Valor em uso

Valor de um bem, em condições de operação, no estado atual, como uma parte integrante útil de uma indústria, incluídas, quando pertinentes, as despesas de projeto, embalagem, impostos, fretes e montagem.

Quanto à fundamentação

Os laudos de avaliação são classificados quanto à fundamentação nos graus indicados na tabela 1, de acordo com a soma dos pontos em função das informações apresentadas.

Item	Descrição	Grau		
		III	II	I
1	Caracterização do imóvel avaliado	Completa quanto a todas as variáveis analisadas	Completa quanto aos fatores utilizados no tratamento	Adoção de situação paradigmática
2	Coleta de dados de mercado	Características contidas pelo autor do laudo	Características contidas por profissional credenciado pelo autor do laudo	Podem ser utilizadas características fornecidas por terceiros
3	Quantidade mínima de dados de mercado efetivamente utilizadas	12	6	3
4	Identificação de dados de mercado	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados analisados com fotos	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados analisados	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados correspondentes aos fatores utilizados
5	Intervalo admissível de ajuste para cada fator e para o conjunto de fatores	0,90 a 1,10	0,80 a 1,20	0,50 a 1,50

III) METODOLOGIA

Adotamos em nosso Laudo os métodos definidos pelas NBR 14.653-1/01 da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e/ou segundo as Normas do IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia.

PESQUISA DIRIGIDA

Foram realizadas consultas específicas junto a profissionais da área, cujas opiniões e comentários foram extremamente úteis para embasar as conclusões deste trabalho.

325

IV) CRITÉRIO

VALOR DE MERCADO

Quantia mais provável pela qual se negocia voluntariamente e conscientemente um bem, numa data de referência, dentro das condições do mercado na data base.

RELAÇÃO DOS VEICULOS E EQUIPAMENTOS

REF	DESCRIÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO	MARCA / MOD	ANO	QT	VALOR MERCADO SUGERIDO
1	CAMINHÃO ATRON 1319/51 COM CABINE	MERCEDES BENS 4 CIL, 185 CV TONELAGEM 13900 CMT 23000 DIESEL BRANCO	2012	1	135.358,98
2	CAMINHÃO ATEGO 1719 4X2	MERCEDES BENS 6 CILINDROS CAPACIDADE DE 16 A 30 TON	2014	1	183.963,49
4	VEICULO CELTA	GM NA COR PRETA 4 PORTAS PRETO	2014	1	26.858,67
5	VEICULO CELTA	GM NA COR PRETA 4 PORTAS PRETO	2014	1	26.858,67
6	CARROCEIRIA FECHADA	FURGÃO DE ALUMINIO SOBRE CHASSI 8000 X 2500 X 2555 MM	2014	1	24.283,18
TOTAL GERAL.....					397.322,99

330

v) **ENCERRAMENTO - VALOR APURADO**

Valor total de veículos e equipamentos relacionadas R\$ 397.323 (Trezentos e noventa e sete mil trezentos e vinte e tres reais)

Avaliação elaborada com a observância nos postulados constantes da LEI Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966., em especial ao artigo que segue:

Art. 7º - As atividades e atribuições profissionais do engenheiro, do arquiteto e do engenheiro-agrônomo que consistem entre outros, o item "c" estudos, projetos, análises, AVALIAÇÕES, VISTÓRIAS, PERÍCIAS, pareceres e divulgação técnica; etc..

SÃO PAULO 9 de setembro de 2015.

DORIVAL RUBENS FERREIRA JUNIOR
REDE ALL EIRELI – EPP
CREA - SP 0917805



Engº. Dorival Rubens Ferreira Jr.
Crea 5.060.639/884

PESQUISA DE PREÇOS DE MÁQUINAS EM NOSSO BANCO DE DADOS

CONSULTAS DE SITES

<http://www.ford.com.au/commercial/transit>

http://veiculos.mercadolivre.com.br/caminhoes/mercedes-benz/atego-2426/caminhoes-usados_DisplayType_G

<http://caminhao.mercadolivre.com.br/MLB-697709029-mb-atron-1319-JM>

<http://www.webmotors.com.br/comprar/chevrolet/celta/1-0-mpfi-1t-8v-flex-4p-manual/4-portas/2013-2014/14735780>

LAUDO COMPOSTO DE 8 FOLHAS – VISTADAS

333
J

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TODOS OS CREDORES E INTERESSADOS, BEM COMO PARA O PÚBLICO EM GERAL, EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL FEITO **191116-60.2015.8.09.0029 (201501911168)**, ONDE FIGURA COMO REQUERENTE **R.P. FARMA MEDICAMENTOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS EIRELI**, EXPEDIDO NOS TERMOS DO ARTIGO 53, PARÁGRAFO ÚNICO E ARTIGO 55, PARÁGRAFO ÚNICO, AMBOS DA LEI N.º 11.101/05.

O DOUTOR ANTENOR EUSTÁQUIO BORGES ASSUNÇÃO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CATALÃO/GO, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER, a todos os credores e interessados, bem como para o público em geral, que por este Juízo e respectivo Cartório Judicial, onde tramita a Ação de RECUPERAÇÃO JUDICIAL requerida por **R.P. FARMA MEDICAMENTOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS EIRELI**, registrada sob o nº **191116-60.2015.8.09.0029 (201501911168)**, distribuída em 28/08/2015, valor da causa de R\$100.000,00, foi recebido o Plano de Recuperação Judicial da Recuperanda **R.P. FARMA MEDICAMENTOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado com sede na cidade de Catalão, Estado de Goiás, na Rua Floriano Peixoto, nº. 116, Sala 02, CEP 75701-330, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.894.840/0002-05, **fixando o prazo de 30 (trinta) dias** para protocolarem nos autos em epígrafe suas objeções, caso tenham, advertindo-se, ainda, de que a inexistência ou apresentação intempestiva de objeções serão interpretadas, observando-se o artigo 58 da Lei nº 11.101/05, como concordância com o Plano de Recuperação Judicial, viabilizando-se, nesta última hipótese, a homologação do Plano por parte do Juízo da Recuperação, independente da realização de Assembleia de Credores. Ao contrário, a objeção tempestiva, formal e remetida ao Juízo, viabilizará a Convocação da Assembleia Geral de Credores com a finalidade de discutir seu teor, bem como a viabilidade do Plano de Recuperação apresentado. A fim de se evitar tumulto processual, o prazo para os credores e interessados apresentarem objeção ao Plano de Recuperação contar-se-á da data da publicação deste edital (art. 55, parágrafo único, da Lei nº 11.101/05), independentemente de ter ocorrido ou não a publicação do edital com a relação de credores elaborada pelo Administrador Judicial previsto no artigo 7º, § 2º, da Lei 11.101/2005, caso em que a legitimidade para apresentar tal objeção será daqueles que já constam do edital da devedora e que tenham postulado a habilitação de crédito. O teor do Plano de Recuperação poderá ser consultado diretamente nos autos da Recuperação Judicial (191116-60.2015.8.09.0029 -201501911168). E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância mandou o MM. Juiz de Direito DOUTOR ANTENOR EUSTÁQUIO BORGES ASSUNÇÃO fazer expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Catalão/SP, aos _____ de setembro de 2015.